

Direito

## **GREVE APOLÍTICA? – ANÁLISE JURISPRUDENCIAL DO TST EM RELAÇÃO ÀS GREVES POLÍTICAS**

Ana Paula Pinto Fagundes - 5º período do Direito, UFLA, iniciação científica voluntária.

Stefania Becattini Vaccaro - Docente DIR, orientadora, UFLA. - Orientador(a)

### **Resumo**

A greve é um direito social fundamental, garantido pelo art. 9º da Constituição Federal de 1988. Apesar disso, é comum identificar sentidos pejorativos associados a este direito. Tanto no aspecto material como doutrinário verificam-se discursos que qualificam os movimentos grevistas como uma espécie de vadiagem operária. A hipótese desta pesquisa é que esse contexto se perpetua no campo jurisprudencial, o qual tende a limitar a liberdade de escolha dos trabalhadores, com base em um posicionamento restritivo. Neste sentido, a pesquisa se propõe a verificar a amplitude do conceito atribuído pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) à greve política, entendida como aquelas não condicionadas diretamente à relação laboral, bem como seus fundamentos decisórios para declará-las como abusivas. Parte-se do pressuposto de que a greve é um ato historicamente político. Assim, pergunta-se: é possível deslegitimar um movimento por ser essencialmente o que já é? Como requerer que um meio de resistência seja apolítico? À vista disso, o objetivo do projeto é mapear as decisões do Tribunal Superior do Trabalho em relação às greves realizadas no Brasil após a CRFB/1988 para analisar os argumentos jurídicos utilizados na limitação do exercício das nominadas greves políticas. Para tanto, optou-se por uma metodologia qualitativa, a partir da análise de julgados disponíveis no banco de dados do TST, entre 1988 e 2020, os quais questionam os movimentos de greve pelo seu teor político. Frisa-se que esse mapeamento foi realizado por meio das seguintes palavras-chaves: Greve política; abusiva; com motivação política; “em protesto às reformas trabalhista e previdenciária”; “amplitude do direito de greve”. Nessa etapa já foram catalogados 18 julgados do TST que debatem acerca do caráter “estritamente político” das greves, de modo que majoritariamente as decisões deslegitimaram esse atos por identificá-los como “políticos”. Ademais, constatou-se um aumento desses julgados no ano de 2017, quando foi aprovada a Reforma Trabalhista. A próxima etapa será analisar as decisões selecionadas em um estudo hermenêutico, cruzando com os dados identificados nos relatórios do DIEESE, especialmente o Balanço das Greves, segundo a principiologia dos direitos sociais. A importância desta pesquisa reside na análise das contradições existentes na interpretação normativa conferida ao instituto de greve para verificar a efetividade e amplitude desse direito constitucional conquistado pelos trabalhadores.

Palavras-Chave: greve política, sindicato, direitos trabalhistas.

Instituição de Fomento: UFLA

Link do pitch: <https://youtu.be/MC-a4NgRB1A>